SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CONJUNTA SES-MG/FHEMIG Nº 391, DE DE JANEIRO DE 2022.

Altera as alíneas "c" e "d" do inciso I do art. 1º da Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG nº 315, de 17 de novembro de 2020, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FHEMIG – unidade orçamentária 4291.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS** e a **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG nº 315, de 17 de novembro de 2020, que delega competência para a operacionalização do Sistema Integrado de Administração Financeira/SIAFI-MG na unidade executora 1320044 – SES/FHEMIG – unidade orçamentária 4291; e

- o Ofício FHEMIG/DPGF/GEOF/CCOG nº. 87/2021, de 20 de dezembro de 2021, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG/ Diretoria de Planejamento Gestão e Finanças-Gerência de Orçamento e Finanças - GEOF, solicitando alteração de Ordenador de despesas e Ordenador de despesas suplente;

RESOLVEM:

Art. 1º – Alterar as alíneas "c" e "d" do inciso I do art. 1º da Resolução Conjunta SES-MG/FHEMIG nº 315, de 17 de novembro de 2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º(...)

I – ordenação de despesas:

(...)

c) ordenador de despesas titular: Adelton Andrade Barbosa/CSPD, MASP 1299266-5, CPF: 045.604.466-36; e

d) ordenador de despesas suplente: Lilian Lilian Vieira Giacomini Migliorini/CSPD, MASP 106568-7, CPF 024.648.006-86.

(...)"(nr)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de Janeiro de 2022.

FÁBIO BACCHERETTI VITOR

Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

RENATA FERREIRA LELES DIAS

Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais